



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL RUA JOSÉ LICURGO INDIANI
S/N 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA CÍVEL 3ª VARA
CÍVEL COMARCA DE TAUBATÉ
FORO DE TAUBATÉ
3ª VARA CÍVEL
Rua José Licurgo Indiani s/n, Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070,
Fone: (12) 3633-5556, Taubaté-SP - E-mail: taubate3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1004102-31.2014.8.26.0625**
Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
Requerente: **AFONSO CANDIDO SOBRINHO e outro**
3ª Vara Cível-EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004102-31.2014.8.26.0625

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Rezende Barbosa de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Companhia de Obras e Administracao Coa, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS, AFONSO CANDIDO SOBRINHO ajuizaram ação de USUCAPIÃO, sendo indicados para o polo passivo CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS e MARIZA LORIATO GRILLO DOS SANTOS. Narram os requerentes que, em 18.09.2006, adquiriram de Manoel Gonçalves Neto, pelo valor de R\$10.000,00, uma área com 316m2 identificada como o lote n. 15 da quadra n. 25 do imóvel denominado Jardim Santa Tereza, em Quiririm, nesta cidade, estando edificado o prédio residencial de n. 1052, com frente para a Rua Antônio da Silva Lobo. Expõem que o vendedor, Sr. Manoel, já ocupava o imóvel desde 2003 e afirmam que sempre agiram como se proprietários fossem, estando em dia com o IPTU incidente, aduzindo que a posse, somada à do antecessor, já é de mais de 10 (dez) anos e que sempre foi exercida ininterruptamente e sem oposição. Descrevem a área usucapienda e esclarecem que ela é objeto da matrícula n. 14.772 do CRI local e que está registrada na Municipalidade com BC n. 4.6.072.015.001. Apontam os imóveis/titulares que seriam confrontantes e pedem a declaração de domínio em seu favor, após as citações/intimações necessárias, já indicando testemunhas para eventual colheita de prova oral.; imóvel assim descrito: "UM LOTE DE TERRENO, sob nº 15 (quinze) da Quadra 25 (vinte e cinco), do imóvel denominado Jardim Santa Tereza, distrito de Quiririm, desta comarca, com início pelo ponto "A" que se encontra a 65,00m (sessenta e cinco metros) da esquina formada pelas confluências das Rua Antonio da Silva Lobo e Rua Sebastião do Couto e o ponto "D" que se encontra a 64,00m (sessenta e quatro metros) da esquina formada pela mesma rua Antonio da Silva Lobo e a Rua Pedro Dias, medindo 16,03m (dezesesseis metros e três centímetros) de frente para a referida rua Antonio da Silva Lobo; 38,06m (trinta e oito metros e seis centímetros), da frente aos fundos, do lado direito, de quem da referida rua Antonio da Silva Lobo olha o imóvel, confrontando com o lote nº 14 (quartoze); 35,62m (trinta e cinco metros e sessenta e dois centímetros), da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 16 (dezesesseis); e 16,00m (dezesesseis metros), de largura nos fundos, onde confronta com o lote nº 05 (cinco); encerrando a área de 589,44m² (quinhentos e oitenta e nove vírgula quarenta e quatro metros quadrados)". Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **30 (trinta) dias**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 14 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0015505-24.2008.8.26.0625
Classe: Assunto: Procedimento Comum - Ensino Superior
Requerente: Universidade de Taubaté
Requerido: Sandro Henrique Alves de Moraes

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0015505-24.2008.8.26.0625 - Ordem 1677/2008

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Roberto da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sandro Henrique Alves de Moraes, Avenida Amador Bueno da Veiga, 138, Jardim Jaraguá - CEP 12062-400, Taubaté-SP, CPF 144.714.598-48, RG 216427587, que lhe foi proposta uma ação de cobrança, pelo Procedimento Comum por parte de Universidade de Taubaté, alegando em síntese: que o requerido matriculou-se como aluno no curso de Direito da Universidade de Taubaté - UNITAU e embora a autora tenha cumprido suas obrigações, ministrando aulas e colocando os recursos necessários à aprendizagem do requerido, este deixou de pagar as mensalidades dos meses de abril a dezembro de 2007, resultando um saldo devedor de R\$ 538,70 (atualizado até 30/04/2008), conforme consta na certidão expedida pela Pró-reitoria de Finanças da referida Universidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, a presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 04 de maio de 2017.

EXTRAVIO

RUBENS NELSON GONÇALVES INFORMÁTICA - ME. Inscrito no CNPJ: 01.507.956/0001-47, estabelecido que era à Rua Padre Diogo Luiz Pereira nº. 268 Vila São José - Taubaté/SP, pelo seu titular Rubens Nelson Gonçalves, RG nº. 16.253.355 SSP/SP e CPF 081.205.908-56, COMUNICA para fins de BAIXA da firma, POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES, que EXTRAVIOU OS TALÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do Nº. 001 ao 250.

EXTRAVIO

A empresa ARQUIVO TTÉCNICO - MATERIAIS DIDÁTICOS, TÉCNICO E CIENTÍFICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 04.964.343/0001-27, I.E: ISENTA e I.M 43162/02 SOB RCF 42050, estabelecida à Rua Reboças de Carvalho, n.º 152, Centro, Taubaté/SP CEP:12.010-170 vem comunicar extravio do talão de nota fiscal de serviços da numeração 001 à 300.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Reunião Ordinária do dia 30/10/2017

Ata do dia trinta de outubro de dois mil e dezessete, referente a Reunião Ordinária do COMUS – Conselho Municipal de Saúde, no Solar dos Conselhos de Taubaté, onde a Presidente Maria Elisabete do Prado, inicia cumprimentando a todos os presentes e, em seguida, é feita a leitura das pautas do dia. A seguir, o senhor Frederico Frediani, primeiro-secretário, faz a leitura da ata da reunião ordinária anterior do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, sendo aprovada por unanimidade.

Dando continuidade, a presidente passa a palavra ao conselheiro Luiz Domiciano para apresentação do Plano de Utilização de Saldos Remanescentes e a alteração do Plano de Trabalho de Emendas parlamentares. Sobre o plano de Utilização de Saldos, o conselheiro explica que a Secretaria de Saúde possui saldos remanescentes de fontes de recursos federais e estaduais, comentando que esses recursos são de exercícios anteriores e que não foram utilizados na devida época, sendo assim, através do proposta apresentada ao Conselho a secretaria de Saúde de Taubaté pretende a aprovação para a utilização desses recursos na suplementação da folha de pagamentos dos servidores das devidas áreas. O sr. Joffre Neto questiona sobre o porque da utilização desse recurso ser usado na folha de pagamento dos servidores e não para outros investimentos, o conselheiro Luiz Domiciano explica que cada saldo remanescente só pode ser usado em sua devida área, com isso, usando este saldo para pagamento em folha, ele libera a verba que era destinada aos pagamentos para outros investimentos, sr. Joffre Neto sugere ao COMUS avaliar as ações previstas nos orçamentos e tomar a decisão a partir disso.

Dando seguimento, é feita a apresentação das propostas de alteração do Plano de Trabalho das Emendas Parlamentares dos deputados Fernando Capez, Keiko Ota, Emanuel Fernandes e Arnaldo Faria de Sá, no aguardo do parecer das comissões em data futura.

Seguindo as pautas, a presidente faz a apresentação dos novos representantes das entidades "Maçônica" que antes era o sr. Antonio dos Santos e a partir dessa data será sr. Luciano Augusto da Silva e da "Unipsico" onde a sra. Karina Alejandra Preter Ancamil irá substituir o sr. Deivis de Paula Rodrigues. A presidente explica que houve essas mudanças devido ao número de faltas dos conselheiros anteriores.

Próximo assunto abordado se refere a visita da Mesa Diretora do COMUS de Taubaté ao COMUS de Pindamonhangaba que tinha como objetivo obter informações sobre a metodologia utilizada da secretaria de saúde do município para o repasse de ajuda de custo aos conselheiros. A presidente explica que em Pindamonhangaba esta ação é realizada através de carga feita diretamente em cartão de vale-transporte a cada conselheiro de Pindamonhangaba pela própria secretaria de Saúde do município. A presidente salienta que este pleito será levado a secretaria de Saúde.

A presidente então passa a palavra à estudante de medicina Andreza, representante dos estudantes de Medicina da Unitau que coloca a plenária presente o panorama das reivindicações dos estudantes de medicina, ressaltando a insegurança dos estudantes sobre as verbas destinadas e o futuro da entidade, a superlotação do hospital, muitas dúvidas sobre os locais de estágio, a luta pelo congelamento das mensalidades, a mudança da gestão de estadual para municipal.

A presidente questiona se os estágios não podem ser feitos nas UPAs do município ampliando os locais de estudo e fortalecendo os atendimentos, e o sr. Luiz Domiciano responde que já foi feito um acordo e os alunos de pediatria "vão rodar nas Upas", e está sendo realizado uma conversa para as demais especialidades e que em relação a parceria com o Estado sobre o HU, ainda não foi feito os fechamentos das ideias e entendimentos entre o Estado e o Município e ficou acordado que o COMUS levaria as reivindicações dos estudantes de Medicina para a Secretaria de Saúde.

Na sequência a presidente sugere aos conselheiros que a medida que comparecerem aos serviços municipais de Saúde, averiguem a situação dos mesmos e tragam as demandas obtidas aos outros membros para ser discutidos, o conselheiro Mario Romero comenta que preferencialmente as visitas devem ser feitas com dois conselheiros.

Dando continuidade ao assunto, a presidente relata a visita feita ao Pamo da Chácara São Silvestre onde ficou explícito a ausência de acessibilidade, de segurança, de RH e de estrutura compatível ao local para o que se destina, e salienta que será mais um item a ser levado a Secretaria de Saúde.

Em seguida o sr. Joffre Neto faz uma pequena explicação sobre a proposta orçamentaria e qual a posição do conselho sobre a mesma, o conselheiro Luiz Domiciano comenta que os Planos Plurianuais e o Plano Municipal foram avaliados em conjunto com o conselho.

O conselheiro Mario Romero sugere que o Conselheiros devem também se atentar aos comentários sobre a Saúde nas redes sociais.

A presidente passa a palavra para três convidadas do Bairro Cidade Jardim, que se apresentam e trazem algumas observações sobre o Posto de atendimento de Saúde do mesmo, ressaltando que o atendimento do bairro é positivo, a reclamação é relacionada ao atendimento da ginecologista da unidade enumerando as negligências e atendimento negativos em várias ocasiões. O conselheiro Luiz Domiciano pede para que as reclamações sejam oficializadas e documentadas na secretaria para que possam ser tomadas as medidas necessárias, e a presidente comenta que o COMUS pode fortalecer essa solicitação.

Dando seguimento as pautas a presidente convida o representante da Associação de Bairros do Vila Velha 2, sr. Giovanni, que expõe um pouco de seu trabalho no bairro, e coloca-se à disposição do COMUS para participar.

A presidente então agradece a presença de todos e encerra a reunião ordinária.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Taubaté, 11 de Dezembro de 2017

Resolução **028/ 2017**

Conselho Municipal de Saúde

Ref: Prestação de Contas do 4º Bimestre de 2017 referente ao SIOPS.

Considerando análise das Comissões de Saúde e Finanças referente ao SIOPS do 4º Bimestre de 2017.

Artigo 1º – Conforme Reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 11 de Dezembro de 2017, as comissões resolvem: **PARECER FAVORÁVEL** conforme explanação do setor de Finanças da Prefeitura de Taubaté quanto a prestação de contas referente do 4º Bimestre de 2017, referente ao SIOPS.

Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 11 de Dezembro de 2017, a plenária presente resolveu **APROVAR por unanimidade, mediante o parecer nº 23/2017 das comissões, a prestação de contas apresentada.**

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA** a prestação de Contas do 4º Bimestre de 2017 referente ao SIOPS.

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado

Presidente do COMUS

Taubaté, 11 de Dezembro de 2017

Resolução **029/ 2017**

Conselho Municipal de Saúde

VOZ

Ref: Apresentação de dados do Sistema de Informação do Pacto pela Saúde (SISPACTO) de 2018.

Considerando análise das Comissões de Saúde e Finanças referente a apresentação de dados do Sistema de Informação do Pacto pela Saúde,

Artigo 1º – Conforme reunião das Comissões de Saúde e Finanças no dia 11 de dezembro de 2017, essas comissões resolvem: **PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO** conforme explanação do setor de Planejamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Taubaté referente a apresentação de dados do Sistema de Informação do Pacto pela Saúde (SISPACTO) de 2018.

Considerando a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 11 de Dezembro de 2017, a plenária presente resolveu **APROVAR por unanimidade, mediante o parecer nº 24/2017 das comissões, a apresentação de dados do Sistema de Informação do Pacto pela Saúde (SISPACTO) de 2018.**

Artigo 2º – Conforme os fatos acima citados, o Conselho Municipal de Saúde de Taubaté, **APROVA a pactuação apresentada pelo setor de Planejamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Taubaté referente ao Sistema de Informação do Pacto pela Saúde (SISPACTO) de 2018.**

Artigo 3º – A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS

Resolução: 77/CMDCA/2017 –

O CMDCA no uso de suas atribuições e de acordo com a deliberação de seu colegiado em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro do ano de 2017 orienta a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que concorrem as vagas de conselheiro no CMDCA na Gestão 2018-2019 que tome decisões conforme a lei 3.271 DE 26 DE ABRIL DE 1999, com sua nova redação Lei 4.800 de 21 de outubro de 2013. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com prazo máximo de 30 dias para sua execução.

Revogam-se as disposições em contrário

Taubaté, 12 de dezembro de 2017.

Fernando Borges Correia Filho

Presidente do CMDCA

PORTARIA Nº 1.905, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 18/12/2017 a 07/01/2018, ao servidor Luiz Patrick do Amaral – matrícula 34.876, do quadro de pessoal efetivo, a incumbência de responder pelo expediente da Chefia de Serviço de Agendamento e Acompanhamento de Entrevistas, subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, por motivo de férias regulamentares do titular João Maria de Paula, fazendo jus à percepção da respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de dezembro de 2017, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1907, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir à servidora **LUCILEY DE PAULA NOGUEIRA SHAHER** – matrícula 17456, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Jean Soldi Esteves – matrícula 35516, no período de 26/12/2017 a 09/01/2018, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria dos Negócios Jurídicos, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2017, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1908, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído à servidora **PATRICIA TIRELLI RIBEIRO VIEIRA** – matrícula 24563, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor Ricardo Rodrigues Verni – matrícula 12298, no período de 20 a 24/11/2017, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2017, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1909, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor **LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO** – matrícula 29117, do Departamento de Frota Patrimonial, que em razão da publicação do Decreto nº 14.063 de 06/07/17 ficou subordinado à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para a Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2017, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1910, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38.415/2017,

RESOLVE:

Tomar nula, e conseqüentemente sem efeito, a pedido, a Portaria nº 1.076, de 28 de junho de 2017 e Portaria nº 1.252, de 28 de julho de 2017, que concedeu e retificou, respectivamente, o afastamento sem vencimentos do servidor Regis Fabiano Borges Monteiro, matrícula 32922.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2017, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1911, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 6.152/2017;

R E S O L V E:

I – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

II – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Presidente:

Rubia Patricia Pereira do Nascimento

Membros:

Evanise Beni

Valdemir Edson Jorge

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2017, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1912, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, a Lei Municipal nº 3.118/97, e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.130/2016,

Considerando a vacância definitiva da função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, devidamente justificada no pedido do servidor Luiz Antônio Gobbo, matrícula 1653, constantes dos referidos autos;

RESOLVE:

Nomear, para Presidência da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes para gestão 2016/2018, o servidor João Mariotto Neto, matrícula 44251.

Ainda, nomear para compor a referida Comissão para a Gestão 2016/2018, o servidor Mateus de Oliveira Soares, matrícula 25074, conforme lista de suplência publicada pela Portaria nº 1.845, de 16 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de dezembro de 2017, 379ª da fundação do Povoado e 373ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1913, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, nos termos do inciso IV do art. 9º do Decreto nº 13.409, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta, no âmbito do Município de Taubaté, a utilização da modalidade pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, na seguinte conformidade:

PREGOEIROS:

Ana Carolina Moreira Gomes
Alberto Rodrigo de Oliveira
Camila Erika dos Santos
Claudinéia Gomes dos Santos
Cristiane Pereira Cardoso Botelho
Fernando Pimentel Pereira
Mariana dos Santos Gaia
Matheus Gustavo do Prado
Pâmela Aparecida Moreira
Pedro Nicola Machado Ramos
Regiane Vera Malesca de Moura
Solange de Faria Santos
Tânia Maria dos Santos
Thiago Telles de Faria

EQUIPE DE APOIO:

Ana Carolina Moreira Gomes
Alberto Rodrigo de Oliveira
Camila Erika dos Santos
Carlos Eduardo Silva Ortiz
Cristiane Pereira Cardoso Botelho
José Ferreira Silva
Juliana Mariano Costa
Kadu Carneiro Bastos Thaumaturgo
Márcia Ferreira dos Santos
Mariana dos Santos Gaia
Matheus Gustavo do Prado
Meire Hellen Gonçalves Sacchi
Neide Aparecida de Freitas
Pâmela Aparecida Moreira
Pedro Nicola Machado Ramos
Rafaela de Paiva Antunes Reis

Regiane Vera Malesca de Moura
Solange de Faria Santos
Thiago Telles de Faria

II – Esta Portaria substitui a de nº 253, de 23 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2017, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

PORTARIA CISAMU Nº 13 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana CISAMU, no uso de suas atribuições, Resolve exonerar a Senhora Caroline Noronha Louzane Alves Longo, CPF/MF nº 298.842.568-02, do cargo de Coordenadora de Controle Interno, a partir de 08 de dezembro de 2017.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Presidente do CISAMU

Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana – CISAMU

Campos do Jordão | Lagoinha | Natividade da Serra | Redenção da Serra | Santo Antônio do Pinhal | São Luiz do Paraitinga | Taubaté | Tremembé

PORTARIA CISAMU Nº 14 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, na qualidade de Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Vale do Paraíba e da Região Serrana CISAMU, no uso de suas atribuições, nomeio o Senhor Odín Abud, CPF/MF nº 246.629.368-45, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo, a partir de 12 de dezembro de 2017.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Presidente do CISAMU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CBB INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 72.439/17 **ASSINATURA:** 29/11/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁTICA **VALOR:** R\$ 88.600,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 22.728/17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GABRIEL PAIXÃO FERNANDES SERVIÇO E SINALIZAÇÃO – EPP **PROCESSO:** 72.798/17 **ASSINATURA:** 12/12/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR:** R\$ 150.428,50 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 98/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 26.209/17

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.B. PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA EPP **PROCESSO:** 67.722/17 **ASSINATURA:** 30/11/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA AS EQUIPES E SAUDE MENTAL DO CAPS II, CAPS INFANTO JUVENIL E CAPS AS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS **VALOR:** R\$ 2.268,00 **VIGÊNCIA:** 06/12/17 A 08/12/17 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** UNIVALE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP **PROCESSO:** 48.793/17 **ASSINATURA:** 12/12/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS AGRICOLAS PERTENCENTES A FROTA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 220.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 261/17 **PROPONENTES:** 04

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 60.388/17 **ASSINATURA:** 11/12/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADA **VALOR:** R\$ 27.000,00 **VIGÊNCIA:** 07 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 322/17 **PROPONENTE:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. **PROCESSO:** 26.379/17 **ASSINATURA:** 01/12/17 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 25% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 09/06/17 **VALOR:** R\$ 354.658,43 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 113/17.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP **PROCESSO:** 60.468/15 **ASSINATURA:** 01/11/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS A CESSÃO DE INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO DETRAN PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 1.062.120,00 **VIGÊNCIA:** POR MAIS 12 MESES (ATÉ 02/11/18) **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 162/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANDEIRANTE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 73.625/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 378/17 **ASSINATURA:** 07/12/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DE

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO NA AV. MANOEL A. DE CARVALHO, S/Nº, JARDIM JARAGUÁ - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 15.348,42 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANDEIRANTE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 73.625/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 378/17 **ASSINATURA:** 07/12/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO NA AV. VEREADOR RODSON LIMA, S/Nº, PARQUE TRÊS MARIAS - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 37.100,45 **VIGÊNCIA:** 120 DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANDEIRANTE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 73.636/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 379/17 **ASSINATURA:** 07/12/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO NA AV. CARLOS PEDROSO SILVEIRA, S/Nº, JARDIM HUMAITÁ - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 16.089,04 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANDEIRANTE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 73.636/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 379/17 **ASSINATURA:** 07/12/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO NA AV. PADRE HUGO BERTONAZZI, S/Nº, QUIRIRIM - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 64.493,50 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANDEIRANTE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 73.636/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 379/17 **ASSINATURA:** 07/12/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO NA ESTRADA DO PINHÃO, QUIRIRIM - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 15.352,56 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANDEIRANTE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 73.636/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 379/17 **ASSINATURA:** 07/12/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL JOÃO GADIOLI, QUIRIRIM - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 72.142,56 **VIGÊNCIA:** 120 DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BANDEIRANTE ENERGIA S.A. **PROCESSO:** 73.636/17 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 379/17 **ASSINATURA:** 07/12/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA A SER REALIZADO NA AV. VIRGÍLIO CARDOSO PINNA, S/Nº, RESIDENCIAL ESTORIL - TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 19.057,11 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA. - ME **PROCESSO:** 75.225/17 **ASSINATURA:** 12/12/17 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VALOR:** R\$ 1.782,00 **VIGÊNCIA:** 15/12/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 22.734/17

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 54.218/14 (EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/14) **ASSINATURA:** 01/12/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 29/02/16 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 364/17 – Edital I, que cuida da Aquisição de piso modular esportivo para patinação e hockey (devidamente instalado), com encerramento dia **27.12.17 às 14h00**.

PMT, aos 12.12.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão Presencial Nº 406/17, que cuida da aquisição de veículo tipo ambulância da marca GM – VW – Mercedes Benz, conforme decreto de padronização nº. 11.891/2009, com encerramento dia **27.12.17 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 402/17, que cuida da aquisição de moveis (armário alto, armário suspenso e mesa sem gavetas), com encerramento dia **27.12.17 às 14h00**.

PMT, aos 12.12.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007 / 2017

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 573, de 26 de Maio de 2015, informa, a seguir, a Classificação Final dos candidatos às funções temporárias de **Médico Especialista Pneumologia Infantil, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Neurologia Adulto, Oftalmologista, Ortopedia, Pneumologia Adulto, Ultrassonografia, Urologia**, para a Secretaria de Saúde – SES.

Taubaté, 13 de dezembro de 2017.

Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CARDIOLOGIA					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
46793939	MARCOS DANILLO PEIXOTO OLIVEIRA	20/12/1985	017.591.015-40	13.00	1°
46793946	GLENDALVES DE SÁ	30/03/1988	070.181.914-67	10.50	2°
46793917	ELEN CAMILA BELARMINO LOURA	15/12/1987	953.263.592-00	10.00	3°
46792550	ALEXANDRE MANSUR ABUD	22/12/1975	251.233.848-71	8.00	4°
46793945	LUCIANA TORTOSA MARANGONI	11/06/1985	337.664.628-73	7.50	5°

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
4675943	GERALDO ROLIEN DIAS	23/03/1966	561.287.706-49	14.00	1°
46753941	ALINE ARMANDO NERES	12/01/1984	061.648.476-30	13.50	2°
46754018	REBECA OTANI PEREIRA RESENDE	12/08/1983	320.224.368-30	13.00	3°
46754014	TERESA CRISTINA MARTINS PRIANTE	12/08/1982	306.866.738-08	11.00	4°
46753938	JULIANA RIBEIRO NEVES	06/11/1984	322.239.178-52	11.00	5°
46753955	MÔNICA DE AVILA RINALDI	04/11/1957	611.579.707-10	10.00	6°
46754003	ANA LYDIA NOGUEIRA ARENAS	12/04/1970	093.092.288-30	8.00	7°
46753916	VIVIANE SOBREIRO PEIXOTO ALMEIDA	24/10/1985	336.861.298-09	8.00	8°
46753991	JAQUELINE GALO	27/10/1987	350.296.518-88	7.00	9°
46753924	TAMARA FRANK DAS NEVES GUERRA	01/05/1987	354.005.358-10	5.50	10°

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – INFECTOLOGIA					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
46833953	CARLOS WELINGTON FIGUEIREDO	04/07/1964	550.940.316-00	11.00	1°

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – NEUROLOGIA ADULTO					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
46763963	MARIO SILVA JORGE	18/07/1950	373.260.238-91	17.00	1°

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – OFTALMOLOGISTA					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
46742622	THIAGO CASSIANO DE SIQUEIRA	17/09/1979	306.771.128-90	9.00	1°
46742864	CLAUDIA KOBAYASHI CAVALCANTE	21/01/1975	165.613.128-56	8.00	2°
46744027	ANDRE LUIZ BRAGA MEIRELLES	09/07/1987	362.862.468-19	6.50	3°
46744028	CARLA YURIKA TARUMI MEIRELLES	08/12/1986	360.108.868-13	4.50	4°

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – ORTOPEDIA					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
46813927	ANTONIO BATALHA CASTELLO NETO	06/04/1982	012.151.366-17	14.00	1°
46813915	RODRIGO LUIZ DE LIMA	14/12/1974	144.056.508-29	11.00	2°
46814022	RAFAEL RODEGHERI	17/08/1984	104.157.197-63	9.00	3°
46813925	PEDRO LUIZ SCARDOVELLI	09/04/1985	341.488.548-46	9.00	4°
46813972	PABLO FALCHETTO ALTOÉ	26/04/1987	105.548.807-33	7.50	5°

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – PNEUMOLOGIA ADULTO					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
46783928	RENATO MARCELO DA SILVA	03/07/1979	288.498.198-54	6.50	1°
4678699	JERSON MARIO DE CARVALHO	14/04/1944	610.538.808-04	0.00	2°

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – ULTRASSONOGRAFIA					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
46822627	TATYANE DE ALMEIDA ARGOLLO RODEGHERI	28/06/1986	115.331.327-80	7.50	1°

46823936	KARINE TIEMY OTOMO	21/08/1980	300.781.478-24	4.00	2°
----------	--------------------	------------	----------------	------	----

PSS 007/2017 – CLASSIFICAÇÃO FINAL – UROLOGIA					
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc.	CPF	Total de Pontos	Classificação Final
46804007	FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	10/03/1983	054.858.226-22	8.50	1°

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ – SP

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO 008/2017

A Prefeitura Municipal de Taubaté, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, sob a organização da empresa Instituto Excelência Ltda. - ME, **CONVOCA** os candidatos com inscrições homologadas para realizarem a Prova Escrita Objetiva, conforme disponibilizado no quadro de publicações Oficiais do Paço Municipal e Departamento de Recursos Humanos, bem como no site www.institutoexcelenciapr.com.br e www.taubaté.sp.gov.br.

Artigo 1º - A Prova Escrita Objetiva para todos os candidatos com inscrições homologadas será aplicada no dia **17 de dezembro de 2017**.

Parágrafo Primeiro: Os locais de acesso para a Prova Escrita Objetiva no período da manhã serão **abertos às 08 horas e fechados às 09 horas**. A prova terá **duração de 3 (três) horas**. Consta no **ANEXO I** o nome dos candidatos, função e o local de realização da prova.

Parágrafo segundo: Os locais de acesso para a Prova Escrita Objetiva no período da tarde serão **abertos às 14 horas e fechados às 15 horas**. A prova terá **duração de 3 (três) horas**. Consta no **ANEXO II** o nome dos candidatos, função e o local de realização da prova.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência, munidos de caneta esferográfica azul ou preta transparente e **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. Recomenda-se, ainda, a posse do protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado) para eventuais conferências que se façam necessárias.

Artigo 3º - Os endereços dos locais onde será realizada a prova escrita objetiva, será no município de Taubaté, conforme disposto no Edital, é:

- I- EMEF SARG. EVERTON VENDRAMEL DE CASTRO CHAGAS – SÍTIO II
RUA JOSÉ BENEDITO CARNEIRO, S/N – RESIDENCIAL SÍTIO SANTO ANTÔNIO
TAUBATÉ – SP
- II- EMEF ANNA DOS REIS SINORI - SEDES
RUA AMADOR BUENO DA VEIGA, Nº 220 – BAIRRO JARDIM JARAGUÁ
TAUBATÉ – SP
- III- EMEF PROF JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA
RUA DR RUBENS CÂMARA LEAL BARROS, S/N – JARDIM EULÁLIA
TAUBATÉ – SP

A partir do dia 08 de Dezembro de 2017. Taubaté - SP, 08 de Dezembro de 2017. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior- Prefeito Municipal.

DIRIGIR NÃO É PERIGOSO.

PERIGOSO É NÃO USAR O CINTO DE SEGURANÇA!

Você sabia que 90% dos acidentes de trânsito ocorrem por falhas humanas, que vão desde a desatenção dos condutores até o desrespeito à legislação? Por isso, fique atento e siga as dicas que estão no verso do folheto.*